



<b>PROCESSO</b>	-
<b>INTERESSADO</b>	CEF – Comissão de Ensino e Formação CAU/SP
<b>ASSUNTO</b>	Edital de Boas Práticas: Valorização do Exercício Profissional em Arquitetura e Urbanismo – Prêmio Construindo o Presente CAU/SP 2022 – Minuta do Edital

**DELIBERAÇÃO Nº 259/2022 – CEF-CAU/SP**

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/SP, reunida ordinariamente na sede do CAU/SP e com a possibilidade de participação virtual de seus membros pela plataforma do Microsoft Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que de acordo com o art. 3º da Lei 12.378/2010 “os campos da atuação profissional para o exercício da arquitetura e urbanismo são definidos a partir das diretrizes curriculares nacionais que dispõem sobre a formação do profissional arquiteto e urbanista nas quais os núcleos de conhecimentos de fundamentação e de conhecimentos profissionais caracterizam a unidade de atuação profissional.”;

Considerando a Deliberação CEF CAU/SP nº 083/2021 que aprova o Plano de Ação – Programação de 2022;

Considerando que o Prêmio CAU/SP Profissionais 2022: Construindo o presente integra o Projeto Estruturante Valorização\_Reconhecimento do Planejamento Estratégico do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), no âmbito do Programa CAU/SP Valorização Profissional, que visa conhecer, reconhecer e divulgar trabalhos referenciais desenvolvidos por profissionais de Arquitetura e Urbanismo no Estado de São Paulo. Considerando a diversidade de saberes, práticas e atuações inerentes ao campo da Arquitetura e Urbanismo, a premiação de boas práticas visa valorizar os profissionais, o exercício profissional e reconhecer a pluralidade de áreas de atuação em Arquitetura e Urbanismo.

**DELIBERA:**

- 1. APROVA** o texto da minuta com as contribuições das (os) Conselheiras (os) da CEF CAU/SP do Edital de Boas Práticas: Valorização do Exercício Profissional em Arquitetura e Urbanismo – Prêmio Construindo o Presente CAU/SP 2022;
- 2. ENCAMINHAR** a presente Deliberação à SGO para providências.

Com **14 votos favoráveis** dos conselheiros Ana Lúcia Cerávolo, Denise Antonucci, Ana Paula Preto Rodrigues Neves, Arlete Maria Francisco, Cássia Regina Carvalho de Magaldi, Danila Martins de Alencar Battaus, Delcimar Marques Teodózio, Fernanda de Macedo Haddad, Fernando Netto, Jose Roberto Merlin, Kelly Cristina Magalhães, Mônica Antonia Viana, Paula Raquel da Rocha Jorge e Vanessa Gayego Bello Figueiredo.

São Paulo-SP, 01 de setembro de 2022.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

*Arq. Urb. Velta Maria Krauklis de Oliveira*  
Coordenadora Técnica do Setor de Ensino e Formação